



ISSN 2965-2499

Eixo temático: Serviço Social, relações de exploração/opressão e resistências de

gênero, feminismos, raça/etnia, sexualidades

Sub-eixo: Antirracismo e Serviço Social

A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA NA AMAZÔNIA: UMA ANÁLISE A PARTIR DE VIVÊNCIAS NO PROJETO INFÂNCIA EM TELA.

ELAINE DO NASCIMENTO PEREIRA DE OLIVEIRA¹ MARCOS VINICIUS MONTEIRO DE SALLES² DANIELLI DA SILVA CECIM³

RESUMO

Este texto discute a importância da educação antirracista por meio de análises bibliográficas, bem como de relatos de atividades extensionistas realizadas com crianças no município de Belém -Pará, promovidas pelo Projeto Infância em Tela. Objetiva-se ressaltar a importância do respeito às diferenças de pele, cabelo e cultura, visando a promoção da autonomia e conscientização.

Palavras-chave: Educação Antirracista. Extensão Universitária. Infância e Adolescência. Amazônia.

ABSTRACT

This text discusses the importance of anti-racist education through bibliographical analysis, as well as reports of extension activities carried out with children in the city of Belém - Pará, promoted by the Projeto Infância em Tela. The aim is to highlight the importance of respecting differences in skin, hair and culture, aiming to promote autonomy and awareness.

Keywords: Anti-Racist Education. University Extension. Childhood and Adolescence. Amazon.

1 INTRODUÇÃO

O Projeto Infância em Tela (PIT) é um Projeto de Extensão vinculado ao Programa Infância e Adolescência (PIA), da Faculdade de Serviço Social, da Universidade Federal do Pará. O PIT possui como metodologia a utilização da filmografia como recurso para a promoção

¹ Universidade Federal do Pará

² Universidade Federal do Pará

³ Universidade Federal do Pará



de debates relacionados aos direitos de crianças e adolescentes com diferentes sujeitos (crianças, adolescentes, famílias, estudantes de graduação e operadores de direitos). No ano de 2023, em parceria com instituições de ensino públicas (educação básica) e organizações da sociedade civil, foram realizadas 24 (vinte e quatro) sessões de cine-debate com o alcance de 485 (quatrocentas e oitenta e cinco) pessoas. Durante as sessões do PIT foram discutidas diversas categorias, temas e fenômenos sociais, entre eles, a importância da promoção de uma educação antirracista.

A relevância do debate sobre o tema raça decorre da constatação de que a pesar da maioria da população brasileira ser composta por pessoas negras – segundo dados do IBGE (2022) pessoas pardas representaram quarenta e cinco por cento da população e pessoas pretas um pouco mais de dez por cento - o racismo persiste na sociedade, gerando como consequência a discriminação e a violência contra estes sujeitos, assim como a falta de acesso a direitos sociais. Face ao exposto, falar sobre a educação antirracista no Brasil, e em especial no território Amazônico, recorte deste artigo, requer um compromisso conjunto entre sociedade e Estado, por meio da formação de professores, da revisão curricular da educação básica, da promoção de atividades culturais e da valorização da diversidade, entre outros.

Partindo dessa perspectiva, Realizar-se-á uma breve contextualização sobre infância, raça e a importância da educação antirracista e, em seguida, o relato de experiência acerca do debate da educação antirracista com crianças de uma instituição pública de ensino do município de Belém, Pará, por meio do PIT.INFÂNCIA, RAÇA E A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA NA AMAZÔNIA

A infância nem sempre existiu. O "sentimento de infância" se inicia na modernidade e pode ser acompanhado na história da arte e na iconografia do Século XVI e Século XVII (Ariès, 1981). Conforme Ariès (1981), é somente no Século XVIII que se observa uma preocupação com a saúde, higiene e educação da criança, principalmente no âmbito familiar: "a criança havia assumido um lugar central dentro da família" (Ariès, 1981, p.164).

Na contemporaneidade, a infância é entendida como uma categoria única e singular (Muller, 2010). A mesma faz parte da realidade social de forma histórica, e com o aumento do interesse pelo desenvolvimento das crianças, a infância passou a produzir em certa medida, a própria sociedade (Pinto, 1997).

A Organização das Nações Unidas (ONU) reconheceu os direitos que permeiam a



10 a 14 de dezembro de 2024 ISSN 2965-2499

infância por meio da Convenção dos Direitos das Crianças (CDC) a qual estabeleceu direitos fundamentais, de forma global, a todas as crianças, potencializando a responsabilidade social que todos têm com a educação e proteção das mesmas. Em consonância com a CDC, o Brasil promulgou a Lei nº 8.069/1990, conhecida como Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). O ECA representa um marco histórico na defesa dos direitos da criança e do adolescente no país, dispondo sobre os direitos e garantias fundamentais que devem ser assegurados a crianças e adolescentes, conforme estabelecido em seu art. 4° "é dever da família, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida [...], à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade eà convivência familiar e comunitária" (BRASIL, 1990).

Apesar do avanço em termos de legislação, as quais asseguram os direitos de crianças e adolescentes na atualidade, há, conforme Sarmento e Tomás (2020), um paradoxo entre a realidade concreta das crianças e a normatização das leis que as protegem. Para o autor, anterior à elaboração de políticas para as crianças é imprescindível entender as determinações históricas em que foram subjugadas, suas condições sociais e a cultura em que vivem. Dessa maneira, a efetivação dos direitos de crianças e adolescentes não deve se limitar ao estabelecimento desses direitos em legislações (embora sejam importantes), sendo necessário considerar a diversidade cultural, social, econômica e ambiental a que estão inseridos.

No Brasil, de acordo com análises da Fundação Abrinq, no ano de 2022, o número total de crianças e adolescentes com idade entre 0 e 19 anos era de 67.216.877 (sessenta e sete milhões, duzentos e dezesseis mil, oitocentos e setenta e sete), deste quantitativo 30% (trinta por cento) era constituído de crianças e adolescentes negras de cor preta.

Nesse mesmo viés, de acordo com o Censo Demográfico (2022), a população negra de cor parda representou aproximadamente 45% (quarenta e cinco por cento) da população total do País, em 2022. Esta porcentagem é especialmente alta entre crianças e adolescentes residentes na Amazônia Legal, em comparação com a média nacional, atingindo aproximadamente 67% (sessenta e sete por cento). Diante deste cenário, verifica-se que o território Amazônico apresenta uma população diversa, onde pessoas autodeclaradas pretas, pardas e indígenas desempenham papéis significativos nas áreas urbanas, como é o caso das cidades de Manaus e Belém do Pará (UNICEF, 2023, p. 7)No que refere à ocorrência de violências direcionadas a crianças e adolescentes negros, Taquette (2010) afirma que a marginalização atinge de forma mais aguda as adolescentes negras, por serem mulheres,



10 a 14 de dezembro de 2024 ISSN 2965-2499

pretas e pobres. Concorda-se com a autora e acrescenta-se uma quarta discriminação – o adultocentrismo. Esta ideia propagada erroneamente de que as crianças e os adolescentes têm que se submeter aos adultos, que eles "não têm querer", "não sabem", entre outras, é uma discriminação etária e contribuiu para uma maior vulnerabilização desses sujeitos.

Nesta perspectiva, ao analisar a realidade da criança negra no território Amazônico, observa-se que além da violência de gênero, raça, classe, etária, os mesmos estão sujeitos a preconceitos relacionados à cultura e regionalidade, fazendo-se necessário a realização de ações de promoção e valorização da diversidade étnica, racial, cultural, regional, entre outras, que historicamente vem sendo desvalorizadas e até mesmo invisibilizadas.

Souza e Carvalho (2022) tecem uma profunda análise sobre a invisibilidade histórica das crianças negras no Brasil. Os autores desvendam como esse apagamento se perpetua na contemporaneidade, principalmente por meio do sistema educacional brasileiro que, entrelaçando-se ao racismo estrutural e às desigualdades socioeconômicas, perpetua a marginalização da população negra.

Assim, a pedagogia dominante, eurocêntrica e colonialista, invisibiliza as culturas e histórias africanas e afro-brasileiras, silenciando as vozes das crianças negras e negando- lhes o reconhecimento de sua humanidade (Souza; Carvalho, 2022). Neste âmbito, quando uma criança negra não reconhece a própria cor de pele, vê-se a falta de conexão com a sua ancestralidade afro-amazônica e a rica história de seu povo.

Destarte, falar sobre a necessidade da educação antirracista significa enfrentar um dos pilares da discriminação cultural. Conforme Rios, Lima e Gonzalez (2020), o sistema educacional brasileiro perpetua o racismo de diversas maneiras, o que se manifesta na falta de representatividade da população negra nos livros didáticos, na postura dos professores em sala de aula e no processo de descaracterização da identidade própria.

O Projeto Infância em Tela (PIT), considerando a relevância do debate, busca abordar temas que possibilitem a valorização da cultura e da diversidade étnico-racial, colaborando para o enfrentamento do racismo estrutural e a construção de uma educação antirracista, o que será abordado no tópico a seguir. EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA: A EXPERIÊNCIA DO PROJETO INFÂNCIA EM TELA

No mês de novembro de 2023, o Projeto Infância em Tela (PIT) realizou duas sessões de cine-debate alusivas ao Dia da Consciência Negra em uma escola de ensino fundamental



10 a 14 de dezembro de 2024 ISSN 2965-2499

localizada em um bairro periférico do município de Belém, Pará. As atividades tiveram como objetivo, conscientizar os estudantes acerca do racismo estrutural e da importância da educação antirracista. No total 44 (quarenta e quatro) crianças participaram das atividades, sendo 19 (dezenove) da Turma denominada neste texto de 01 e 25 (vinte e cinco) da Turma 02. As crianças participantes do debate tinham entre 08 e 11 anos.

Durante as atividades foi exibido o vídeo "Dia da Consciência Negra | No mundo da consciência negra" (2021) ¹. O vídeo reflete sobre o preconceito racial enfrentado pela população negra no país, dos quais mesmo sendo a maior parcela racial da sociedade - 45,3% de autodeclarados pardos (IBGE, 2022) - enfrentam diariamente intolerâncias. Após a exposição do vídeo, a equipe do projeto apresentou imagens que possibilitaram contar a história da população afro-brasileira e que motivaram a instituição de um dia para lembrar-se da resistência do povo negro e a luta por uma sociedade livre do racismo.

Iniciando o debate, a equipe do Projeto questionou as crianças sobre a razão de a sociedade precisar ter um dia para se lembrar dos direitos das pessoas negras, uma criança respondeu da seguinte forma: "porque muita gente não respeita" (Turma 02, 2023). A equipe dialogou, então, sobre a miscigenação existente no Brasil e a existência do racismo.

Acerca do racismo, as crianças foram interrogadas sobre sua existência apesar da maioria da população brasileira ser composta por pessoas negras, sejam elas de pele preta ou parda. Em resposta uma criança verbalizou: "porque eles preferem os brancos, que são mais bonitos" (Turma 01, 2023). Observa-se na fala desta criança a ideia de que pessoas brancas são consideradas mais bonitas que pessoas negras, o que é um reflexo do eurocentrismo², uma visão de mundo que coloca a Europa e a cultura europeia como superior a todas as outras. Essa visão, enraizada no colonialismo e na escravidão, moldou os padrões de beleza em muitas

¹ Disponível na plataforma *YouTube* pelo link https://youtu.be/lo6VFiGhAA4?si=KPQTcYGLXZ2J5zlZ.

-

² Em sua obra "Colonialidade do Poder, Eurocentrismo e América Latina", Quijano (2005) explica como o eurocentrismo é uma consequência fundamental da colonialidade, a qual atualmente orienta o padrão hegemônico de poder na sociedade. Pode-se dizer que o eurocentrismo, como um novo padrão de poder mundial, é uma construção mental nascida da dominação colonial (Quijano, 2005, p. 117). Percebe-se, então, como o compartilhamento dessa ideologia serviu como um instrumento de dominação social universal, que com o tempo naturalizou a ideia de que os povos dominados eram inferiores, menosprezando seus traços fenotípicos, cultura e descobertas em favor da cultura europeia ocidental branca.



10 a 14 de dezembro de 2024 ISSN 2965-2499

sociedades, associando características brancas como pele branca, cabelo liso e nariz fino à beleza ideal, enquanto marginaliza e desvaloriza as características afrodescendentes.

Ainda sobre questionamento, outra criança verbalizou: "porque muita gente trata eles diferente, por causa da sua cor" (Turma 01, 2023), expondo a dura realidade do racismo enraizado na sociedade. Mais do que uma simples constatação, essa frase carrega em si a dor e a frustração de quem vivencia a discriminação racial em seu dia a dia. Rizzini e Pilotti (2011) abordam um tema crucial: a retificação da criança negra. Segundo os autores, a melanina, pigmento que define a cor da pele negra, torna-se um fardo que carrega consigo a herança de objetificação e desumanização. Essa herança, por sua vez, funciona como um mecanismo de controle social, classificando a criança negra como "menor" e relegando-a a um status inferior em relação à criança não negra. Durante as atividades a equipe do Projeto explicou que a pele negra se diversifica de duas formas: Os negros de pele preta – do qual se caracterizam por serem mais retintos - e os negros de pele parda, as quais apresentam a pele menos escura. Em seguida as crianças forram questionadas sobre sua raça. Na Turma 01, a maioria não respondeu a interrogação, somente 03 (três) crianças levantaram a mão afirmando serem negras. Já na Turma 02, 11 (onze) participantes se declararam negros, 04 (quatro) brancos e 10 (dez) não responderam. Posteriormente foi perguntado aos estudantes sua percepção sobre preconceito. Uma criança respondeu que era quando uma pessoa não tinha respeito pela outra. Outra disse que era como o bullying, onde ofendem a outra pessoa (Turma 02, 2023). Na ocasião a equipe do PIT explicou aos participantes que o preconceito racial acontece quando alquém xinga, ofende, agride outra pessoa em razão de seu tom de pele. Após, questionou-se como combater o racismo e alguns participantes responderam: "não falar sobre a pele dela", "não xingar", "não chamar os outros de feio" (Turma 02, 2023).

As crianças foram questionadas se alguma das situações citadas já tinha acontecido com elas ou com uma pessoa conhecida. Uma criança do sexo feminino respondeu que jáhaviam falado que se cabelo era "cricri" (sic), o que se configura como discriminação racial. Reforçou-se durante as atividades que falas como a citada pela criança e por outros participantes devem ser combatidas, pois quando se fala mal do colega, sobre o tom da pele, do formato do cabelo, está reproduzindo o preconceito (PIA, 2024).

Em outro momento foi explicado sobre os objetivos da educação antirracista e, em seguida, as crianças foram interrogadas sobre como poderiam contribuir para sua construção. Em resposta, algumas crianças verbalizaram: "não achar a outra pessoa feia por causa do seu



10 a 14 de dezembro de 2024 ISSN 2965-2499

tom de pele" (Turma 01, 2023), "não julgar ninguém pelo seu tom de pele" (Turma 01, 2023), "não falar do cabelo da pessoa" (Turma 01, 2023). Observa-se que as crianças compreenderam o tema abordado, contudo é valido destacar que a valorização excessiva da beleza branca, que ignora e desvaloriza a diversidade da estética afrodescendente, pode acabar levando as pessoas negras se sentirem menos bonitas ou dignas de amor e respeito.

Ao recolher do passado as mesmas condições da discriminação racial [...] faz persistir por intermédio das crianças negras a passagem daquilo que insiste em não terminar: [...] as crueldades da injustiça social e o empedernido racismo desumanizador (Souza; Carvalho, 2022).

Após o debate com as crianças da Turma 01, foi entregue a cada estudante uma folha de papel A4, solicitando que desenhassem seu autorretrato. A equipe do Projeto levou um espelho para que as crianças pudessem visualizar suas características fenotípicas, assim como, foi disponibilizado giz de cera com 12 (doze) tons diferentes de pele, para que as crianças pudessem escolher o tom que melhor se assemelhava a sua cor de pele. Todas as crianças fizeram seu autorretrato e mostraram bastante empolgação com a atividade. Além disso, observou-se também que durante a realização da atividade algumas crianças colocavam o giz de cera próximo ao braço para verificar se era o seu tom de pele. A Figura 01 mostra uma criança realizando seu autorretrato.



Figura 01 – Criança desenhando seu autorretrato.

Fonte: Projeto Infância em Tela, 2023.



10 a 14 de dezembro de 2024 ISSN 2965-2499

O objetivo da atividade foi ressaltar que as pessoas não têm o mesmo tom de pele, mas de igual maneira merecem ser respeitadas. As crianças participantes da atividade, ao verem a diferença de cor de pele entre seus colegas, puderam refletir sobre a diversidade racial, possibilitando, ainda, fomentar a empatia e o respeito ao outro.

É válido ressaltar, ainda, que quando se utiliza o desenho como instrumento de visibilidade é possível entender sua relevância por permitir conhecer a realidade da criança, assim como também dar-lhes a capacidade de compartilhar a sua vida e de seus pares. Aos olhos sensíveis dos profissionais ou a quem se interesse, pelas criações e recriações é possível entender as diferentes realidades dos mesmos (Gobbi, 2012) em busca de desvelar os fenômenos sociais que os atravessam.

Ao final da atividade com a Turma 01, os desenhos concluídos foram colados em uma cartolina com o título "as cores da gente", conforme pode ser visualizado na Figura 02, a seguir:



Figura 02 - Resultado da atividade - Turma 01

Fonte: Projeto Infância em Tela, 2023.

Posterior ao debate com a Turma 02, solicitou-se às crianças que desenhassem suas mãos e colorissem conforme a sua cor de pele. Após a realização do desenho, as mãos foram recortadas e coladas em uma cartolina com o seguinte título "A minha, a sua, as nossas mãos", conforme visualizado na Figura 03, abaixo:



10 a 14 de dezembro de 2024 ISSN 2965-2499

Figura 03 – Resultado de Atividade - Turma 02

Fonte: Projeto Infância em Tela, 2023

Nota-se na Figura 03 a diversidade de tons utilizados pelas crianças, tons estes não encontrados no passado, quando havia apenas um lápis denominado "cor de pele", o qual não representava a diversidade racial presente no Brasil e, em especial, no Território Amazônico. Hoje, com vários tons disponíveis, é possível representar essa diversidade racial. Nas duas turmas participantes das atividades, observou-se uma presença significativa de pessoas negras de pele parda, com uma variedade de tons de pele, apresentando traços negróides como cabelos cacheados e crespos, narizes característicos da população negra e lábios largos, o que coaduna com os dados apresentados pelo IBGE (2022) de que os autodeclarados pardos representam a maior parcela social brasileira, totalizando 45,3% da população.

1 CONCLUSÃO

Quando se analisa a visceral ligação entre o racismo estrutural e as condutas sociais, vê-se no cotidiano das instituições o direcionamento desumano à população negra. Problematizar o racismo estrutural e institucional é fundamental para compreender que a classe que se beneficia com o racismo é a mesma que define os currículos escolares eurocêntricos, para garantir a reprodução da hierarquização social entre brancos e negros.

Nesse contexto, constatou-se que as crianças participantes tinham pouco conhecimento



10 a 14 de dezembro de 2024 ISSN 2965-2499

sobre a história e a cultura afro-brasileira. Em uma das sessões, uma professora alegou que, devido às provas do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), disciplinas como português e matemática foram priorizadas ao longo do semestre, dedicando-se, assim, pouco tempo a temas relacionados à formação cidadã de crianças e adolescentes. Diante disso, legitimar práticas culturais que incentivem o autoconhecimento racial, aproximando cenários como o da periferia, pode resultar em uma educação emancipadora para as próximas gerações de pessoas negras, pois, essas crianças invisibilizadas pelo viés normativo das leis precisam mostrar sua história e cultura ao mundo.

Por fim, o Projeto Infância em Tela, através da educação cidadã, se configura como uma grande iniciativa na luta por uma sociedade mais justa, igualitária e livre do racismo. Ademais, destaca-se que a luta por reconhecimento e dignidade das crianças negras é fundamental para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Através da educação e da conscientização, é possível romper com vários ciclos de violações e garantir que todas as crianças, independentemente da cor da pele, tenham a oportunidade de alcançar seu pleno desenvolvimento.

REFERÊNCIAS:

ARIÈS, Phillipe. A História social da criança e da família. Rio de Janeiro: Guanabara, 1981.

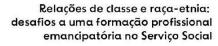
BRASIL. Lei 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 16 jul. 1990.

Fundação ABRINQ. **Pelo direito da criança e do adolescente**. Abrinq, 2022. Disponível em: https://www.fadc.org.br/. Acesso: 07 mai.2024.

GOBBI, M. Desenhos e fotografias: marcas sociais de infâncias. *Educar em Revista*, Curitiba, n. 43, p. 135-147, jan./mar. 2012. Editora UFPR.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. (2022). **Censo demográfico de 2022**. Brasil, 2022. Disponível em: https://censo2022.ibge.gov.br/. Acesso: 06 jun. 2024.

PINTO, Manuel; SARMENTO, Manuel Jacinto (Coord.). As crianças: contextos e identidades.





Projecto de Investigação sobre a Infância em Portugal (PIIP). Universidade do Minho, Centro de Estudos da Criança, 1997.

PROGRAMA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - PIA. Relatório do Projeto infância em tela na universidade e na comunidade de 2023. Belém, 2024. (Mimeo).

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: QUIJANO, Aníbal. **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais**. Perspectivas latino-americanas. Buenos Aires: CLACSO, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, 2005.

RIOS, F.; LIMA, M.; GONZÁLEZ, L. Por um feminismo afro-latino-americano: ensaios, intervenções e diálogos. Rio de Janeiro: Editora Companhia das Letras, 2020.

RIZZINI, I.; PILOTTI, F. A Arte de Governas Crianças: A história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil. 3. Ed. São Paulo: Cortez, 2011.

SARMENTO, M. J.; TOMÁS, C. A infância é um direito?. **Sociologia: Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.** Número Temático, 2020. Disponível em: https://ojs.letras.up.pt/index.php/Sociologia/article/view/10133. Acesso: 07 mai. 2024.

SOUZA, E. L.; CARVALHO, A. F. Cadê a criança negra que estava aqui: da visibilidade seletiva ao apagamento da criança negra na BNCC. *Debates em Educação*. V.14, n. esp., p. 1-25, 2022. Disponível em: https://www.seer.ufal.br/index.php/debateseducacao/article/view/12655. Acesso: 11 jun. 2024.

TAQUETTE, S. R. Interseccionalidade de Gênero, Classe e Raça e Vulnerabilidade de Adolescentes Negras às DST/AIDS. **Saúde e Sociedade**. São Paulo, v. 19, supl. 2, p. 51-62, 2010. Disponível em: https://www.scielo.br/j/sausoc/a/SLdz4KTLLwc5Sdd3q77ysWm/abstract/?lang=pt. Acesso: 11

jun. 2024.

UNICEF. Agenda pela infância e adolescência na Amazônia. Brasil, 2018. Disponível em:



https://www.unicef.org/brazil/media/1131/file/Agenda_pela_infancia_e_adolescencia_na_Am

azonia.pdf. Acesso: 11 jun. 2024



10 a 14 de dezembro de 2024 ISSN 2965-2499 Relações de classe e raça-etnia: desafios a uma formação profissional emancipatória no Serviço Social



10 a 14 de dezembro de 2024 ISSN 2965-2499 Relações de classe e raça-etnia: desafios a uma formação profissional emancipatória no Serviço Social